



DELIBERAÇÃO Nº 096 – 15/08/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria MS/SAS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que trata do Planejamento Familiar estabelece penalidades e dá outras providências;
- Resolução CES/PR nº 001, de 03 de março de 1999;
- Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;
- Ofício nº 140/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Assis Chateaubriand, que encaminha o Ofício nº 088/2018 da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, pleiteando o credenciamento para realização de cirurgias de Laqueadura e Vasectomia e informa que os profissionais da área de Psicologia, Serviço Social e Enfermagem serão os da Secretaria Municipal de Saúde, e que, portanto, estão cadastrados nos CNES das Unidades Básicas de Saúde;
- Ofício nº 088/2018 da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, CNES 4051165, CNPJ 17.398.245/0001-11, que solicita habilitação junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) para as cirurgias que fazem parte do Planejamento Familiar (Laqueadura e Vasectomia);
- Deliberação CIR nº 020/2019-20ª Regional de Saúde, que homologa a habilitação da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, CNES 4051165, CNPJ 17.398.245/0001-11, para esterilização cirúrgica, visando realizar procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia;
- Parecer favorável da 20ª Regional de Saúde à solicitação da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, CNES 4051165, CNPJ 17.398.245/0001-11, para habilitação para realização de procedimentos de esterilização cirúrgica;
- Informação da área técnica da DVHAB/CCCS/DGS/SESA de que o processo em que a Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, CNES 4051165, CNPJ 17.398.245/0001-11, localizada no município de Assis Chateaubriand/PR, 20ª RS, solicita Habilitação para Realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia, foi instruído de acordo com as normas vigentes;

Aprova “AD Referendum” a habilitação da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, CNES 4051165, CNPJ 17.398.245/0001-11, no município de Assis Chateaubriand-PR, 20ª Regional de Saúde, para realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia, conforme normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 048, de 11/02/1999, Resolução CES/PR nº 01, de 03/03/1999 e Lei nº 9.263, de 12/01/1996.

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB/PR